



II ENCONTRO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS



ODS 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente o Objetivo 13, diz respeito ao desafio de melhor compreender as questões relacionadas às mudanças climáticas e ao seu impacto no dia a dia, tendo como metas:

- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
- Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto e alerta precoce.

A mudança do clima, provocada pelo aquecimento global, é decorrente tanto de causas naturais, como, principalmente, de atividades humanas, conforme destaca o Relatório Avaliação do Fundo Clima (2016), elaborado pelo

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Brasil (IPEA), em conjunto com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), em convênio entre a CEPAL e o Ministério do Meio Ambiente. Destaca que as atividades humanas são responsáveis pela maior proporção de CO₂ emitida diariamente no planeta. Até 80% do CO₂ provêm:

- Da queima de combustíveis fósseis para geração de energia (derivados do petróleo, carvão mineral e gás natural);
- Atividades industriais e transportes;
- Uso do solo;
- Agropecuária;
- Descarte de resíduos;
- Redução de áreas florestadas e uso desses espaços para outras atividades.

No Brasil, entre 2000 e 2010, as emissões cresceram mais rapidamente que na década anterior, destacando-se o uso de carvão para a geração de energia e o desmatamento.

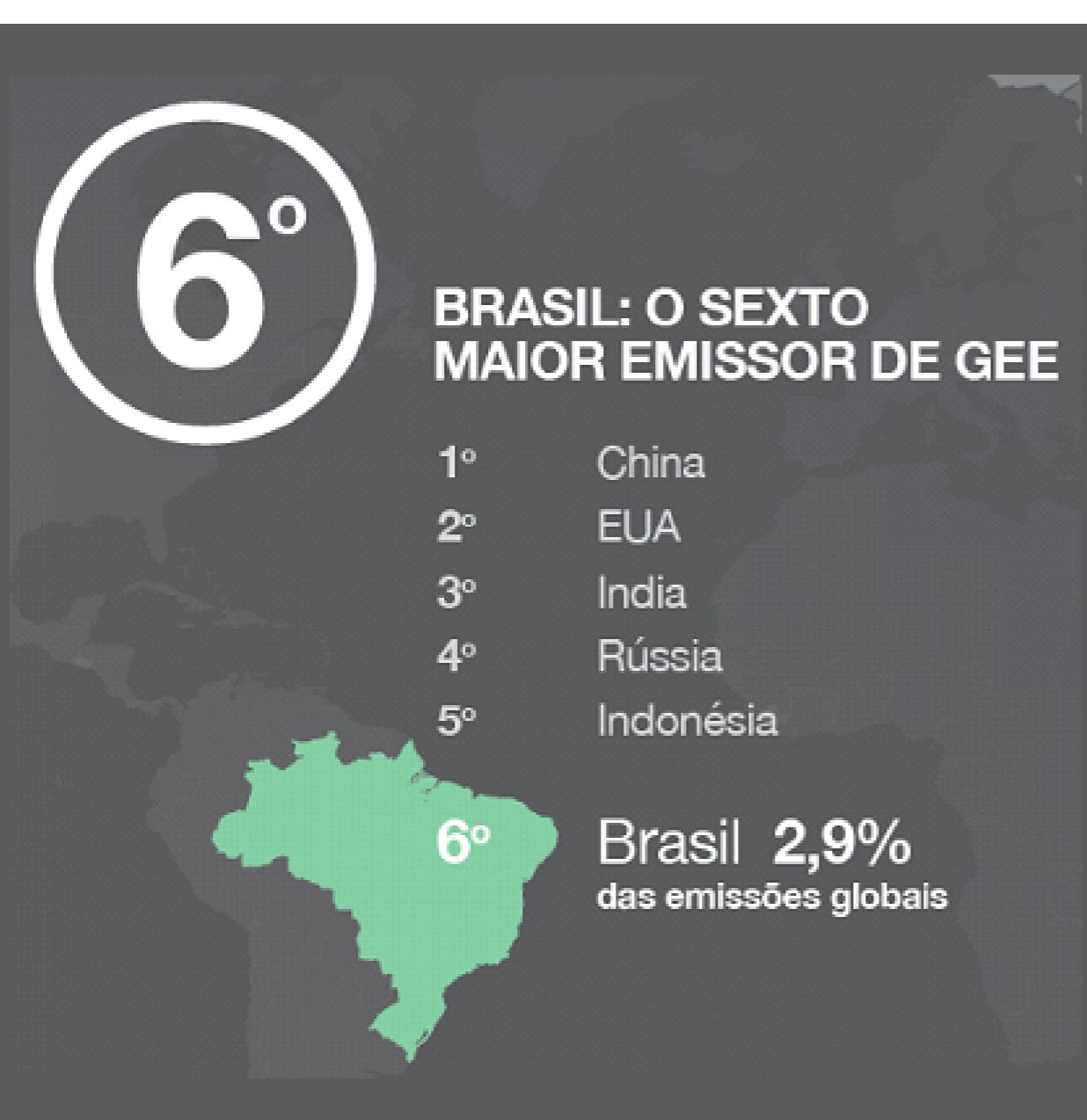
ODS 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS

O Brasil, apesar de ser o sexto maior emissor de GEE, vem empreendendo esforços e alcançando importantes resultados de redução ao longo dos últimos anos. Se comparadas as emissões e as remoções de 1990 e de 2015, verifica-se, segundo dados do Observatório do Clima, que as emissões brutas ficaram aproximadamente iguais, mas as remoções avançaram. O estudo do Fundo Clima aponta medidas para mitigação com potencial de reduzir as emissões de GEE e as vulnerabilidades e necessidades de adaptação. Entre elas:

- Políticas, planos e programas
- Pesquisas e monitoramento para análise das mudanças e seus impactos
- Sistemas de informação para enfrentamento dos efeitos
- Boas práticas.

As mudanças climáticas já causaram impactos sobre as condições de vida e trabalho das pessoas, assim como sobre a vida selvagem e o meio ambiente. O impacto dessas mudanças depende do nível de aquecimento global. Um aumento de um grau na taxa da temperatura da Terra terá um impacto ecológico grave.

Desde 2008, o Brasil vem implementando medidas relacionadas diretamente ao assunto, quando criou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas; em 2009, foi definida a respectiva Política Nacional, regulamentada em 2010; em 2013, em conjunto com o Ministério das Cidades, foi elaborado o Plano Setorial de Transportes e Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas; por fim, em 2015, foi aprovado o Plano Nacional de Adaptação, apresentado na Conferência de Paris. Dentre esse conjunto de iniciativas, destaca-se o Fundo Clima, instrumento específico de que dispõe o Brasil para o financiamento de sua Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).



ODS 13

TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER
A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS

META 13.1

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e as catástrofes naturais em todos os países;

META 13.2

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamento nacionais;

META 13.3

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce;

META 13.A

Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da UNFCCC para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível;

META 13.B

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas;